

EDITAL DEG Nº 63/2026

PROCESSO Nº 23106.111886/2026-81

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE CAPÍTULOS E RELATOS DE EXPERIÊNCIA SOBRE O PIBID/UnB 2024-2026

1. PREÂMBULO

A Universidade de Brasília, por meio do Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas (DAPLI), convida a comunidade vinculada ao **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Universidade de Brasília (PIBID/UnB)** a participar de publicação destinada ao registro, à reflexão e à divulgação das experiências desenvolvidas no âmbito do Programa.

A iniciativa prevê a organização de **duas modalidades de publicação**:

I – Livro sobre o PIBID/UnB, em formato eletrônico, podendo ser constituído por **um ou mais volumes**, destinado à publicação de capítulos;

II – Edição Especial do Boletim das Licenciaturas, especialmente dedicada à publicação de **relatos de experiência** desenvolvidos no âmbito do PIBID e de suas ações relacionadas à formação docente.

As publicações têm como objetivo registrar a experiência institucional do PIBID/UnB, promover a reflexão sobre a iniciação à docência, valorizar as experiências desenvolvidas nas escolas e nos cursos de licenciatura e ampliar a circulação do conhecimento produzido a partir da articulação entre Universidade e Educação Básica.

2. PUBLICAÇÕES**I - LIVRO SOBRE O PIBID/UnB**

O livro, que poderá ser organizado em **um ou mais volumes**, será composto exclusivamente por **capítulos** que apresentem análises, reflexões, resultados de experiências, pesquisas ou sistematizações relacionadas ao PIBID.

Poderão figurar como autores ou coautores dos capítulos:

- Coordenador(a) Institucional do PIBID;
- Coordenadores(as) de Gestão;
- Coordenadores(as) de Área;
- Docente Orientador(a);
- Professores(as) Supervisores(as);
- Estudantes bolsistas ou voluntários, **desde que o capítulo seja submetido em coautoria com Coordenador(a) de Área, Coordenador(a) Institucional, Docente Orientador(a) ou Professor(a) Supervisor(a).**

Será admitida a submissão de até um capítulo por núcleo do PIBID/UnB, independentemente da quantidade de núcleos vinculados à mesma Coordenação de Área. Caberá ao Núcleo organizar a definição dos trabalhos, observadas as regras de autoria e participação estabelecidas neste Edital.

A definição da autoria e da ordem dos autores deverá observar a efetiva participação de cada participante na concepção, desenvolvimento e redação do trabalho.

O **capítulo** deverá apresentar caráter acadêmico e analítico, articulando a experiência ou o objeto discutido com reflexões teóricas, metodológicas ou com a literatura relacionada à formação docente e ao PIBID. Os capítulos poderão abordar, entre outros aspectos:

- experiências pedagógicas desenvolvidas nas escolas;
- formação inicial e continuada de professores;
- articulação entre universidade e escola;
- práticas inovadoras de ensino;
- interdisciplinaridade;
- inclusão e diversidade;
- planejamento e desenvolvimento de atividades do PIBID;
- impactos do Programa na formação docente;
- relações entre teoria e prática;
- processos de acompanhamento e avaliação;
- desafios e potencialidades da iniciação à docência; e
- análises sobre políticas de formação de professores.

A critério da Comissão Organizadora, poderão ser convidados outros autores e autoras para contribuir com a publicação de capítulos no livro, considerando a relevância acadêmica de suas produções, a pertinência temática de suas contribuições e sua vinculação às discussões sobre formação docente, iniciação à docência e políticas públicas educacionais. Os convites deverão observar os objetivos da publicação e poderão contemplar pesquisadores, docentes e profissionais com reconhecida atuação nas áreas relacionadas à temática da obra, independentemente de sua participação direta no PIBID.

Os capítulos apresentados por autores convidados pela Comissão Organizadora não serão contabilizados para fins do limite de submissões por núcleo previsto neste Edital, devendo observar os objetivos acadêmicos e editoriais da obra.

II - EDIÇÃO ESPECIAL DO BOLETIM DAS LICENCIATURAS

A edição especial do **Boletim das Licenciaturas** será voltada especialmente à publicação de **relatos de experiência**, com linguagem mais livre e acessível e ênfase no registro das práticas, aprendizagens, desafios e experiências vivenciadas no âmbito do PIBID. O **relato de experiência** terá formato mais flexível, privilegiando a descrição e a reflexão sobre experiências significativas desenvolvidas durante a participação no Programa.

Não haverá limite de relatos de experiência por área para a edição especial do Boletim das Licenciaturas.

Poderão submeter relatos:

- Coordenadores(as) Institucionais;
- Coordenadores(as) de Área;
- Professores(as) Supervisores(as);
- Estudantes bolsistas do PIBID;
- Estudantes voluntários;
- Docentes;
- Profissionais das escolas participantes;
- Demais participantes de ações, atividades e projetos vinculados ao PIBID/UnB.

Os relatos poderão ser individuais ou em coautoria e deverão apresentar uma experiência concreta relacionada ao Programa, explicitando, sempre que possível, seu contexto, objetivos, atividades desenvolvidas, participantes envolvidos, principais resultados, dificuldades encontradas e aprendizagens decorrentes da experiência.

A proposta do Boletim é favorecer também a participação de estudantes e demais integrantes das ações do PIBID, possibilitando o registro de experiências que, embora não necessariamente assumam o formato de um artigo acadêmico, sejam relevantes para a memória e para a reflexão sobre a formação docente na Universidade.

3. REGRAS MÍNIMAS DE SUBMISSÃO

Os trabalhos deverão observar os seguintes requisitos:

- os capítulos deverão apresentar extensão de 3.500 até 9000 palavras, incluindo as referências;
- os relatos de experiência deverão apresentar identificação da área/projeto ao qual a experiência está vinculada e extensão de até 2.700 palavras;
- arquivo em formato **.doc ou .docx**;
- papel A4;
- fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12;
- espaçamento 1,5;
- margens de 2,5 cm;
- título do capítulo ou do relato de experiência;
- identificação dos(as) autores(as), com indicação de vínculo institucional;
- referências bibliográficas, quando aplicáveis.

As referências e citações deverão seguir as **normas vigentes da ABNT**.

Imagens, quadros, gráficos e tabelas deverão estar devidamente identificados e acompanhados da indicação de fonte. Os(as) autores(as) serão responsáveis pela obtenção de autorizações necessárias para utilização de imagens ou outros materiais protegidos por direitos autorais.

Nos trabalhos que apresentem imagens ou informações que permitam identificar estudantes da Educação Básica, deverão ser observadas as normas aplicáveis relativas à proteção da imagem, à privacidade e à ética.

Os relatos destinados à edição especial do Boletim das Licenciaturas poderão utilizar uma linguagem mais narrativa, preservando-se, entretanto, a clareza, a correção textual e a reflexão sobre a experiência relatada.

4. SUBMISSÃO

As submissões serão realizadas por meio do [Formulário de submissão de trabalhos – PIBID/UnB](#).

No momento da submissão, deverão ser informados os dados dos autores, a área e o núcleo do PIBID à qual o trabalho está vinculado, a modalidade escolhida e demais informações solicitadas no formulário.

O arquivo deverá ser enviado em formato editável (.doc ou .docx).

O envio do texto implica ciência de que o trabalho poderá passar por processo de revisão, adequação editorial e solicitação de ajustes antes da publicação.

5. PROCESSO EDITORIAL

Os trabalhos recebidos serão inicialmente examinados pela Comissão Organizadora quanto ao atendimento às condições formais de submissão e ao enquadramento nas modalidades previstas neste Edital. Os trabalhos habilitados serão encaminhados à Comissão Científica para avaliação de mérito.

A aprovação inicial não implica publicação automática caso as alterações solicitadas durante o processo editorial não sejam realizadas.

A Comissão poderá realizar ajustes de padronização editorial, normalização, revisão linguística e adequação de títulos, subtítulos, referências, quadros, tabelas e demais elementos dos textos, preservando o conteúdo e a autoria dos trabalhos.

Quando forem necessárias alterações substanciais, os(as) autores(as) serão consultados(as).

6. AVALIAÇÃO

A avaliação dos trabalhos submetidos será realizada por **Comissão Científica** designada pela organização da publicação, composta por docentes e pesquisadores(as) com experiência nas áreas de formação de professores, iniciação à docência, educação básica e/ou áreas de conhecimento relacionadas aos subprojetos do PIBID.

Compete à Comissão Científica:

- **Para os capítulos destinados ao livro:** avaliar a relevância acadêmica, a fundamentação teórica, a consistência metodológica, quando aplicável, a qualidade da análise e a contribuição do trabalho para a produção e a sistematização do conhecimento sobre a formação docente e a iniciação à docência;
- **Para os relatos de experiência destinados à edição especial do Boletim das Licenciaturas:** avaliar a relevância da experiência relatada, a contextualização das práticas desenvolvidas, a clareza da descrição, a reflexão crítica sobre as aprendizagens e os desafios vivenciados, bem como o potencial formativo e de compartilhamento da experiência com a comunidade acadêmica e escolar;
- emitir parecer recomendando a aprovação, a aprovação com ajustes ou a não aprovação do trabalho;
- sugerir alterações de conteúdo, estrutura ou forma quando necessárias ao aprimoramento dos textos;
- colaborar, quando solicitado, com a organização temática dos trabalhos selecionados para publicação.

O membro da Comissão Científica ficará impedido de avaliar trabalho de sua autoria ou coautoria, bem como aquele em relação ao qual esteja configurada situação que possa comprometer a imparcialidade da avaliação.

As decisões da Comissão Científica possuem natureza acadêmico-editorial. Eventuais pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora no prazo de 3 dias úteis após a comunicação do resultado.

A decisão final sobre a composição do livro, de seus eventuais volumes, e da edição especial do **Boletim das Licenciaturas** caberá à Comissão Organizadora, considerando os pareceres emitidos pela Comissão Científica e os critérios editoriais da publicação.

Após a conclusão do processo de submissão, avaliação e seleção dos capítulos, a obra, em sua integralidade, será submetida a parecer técnico-científico, a ser emitido por parecerista ou instância editorial competente, com vistas à análise de sua qualidade acadêmica, coerência temática, relevância científica e adequação aos objetivos editoriais da publicação. A emissão de parecer favorável constituirá uma das etapas necessárias à continuidade dos procedimentos de edição e publicação do livro.

O parecer técnico-científico emitido sobre a obra em sua integralidade poderá recomendar sua aprovação, aprovação condicionada à realização de ajustes ou não aprovação, cabendo à Comissão Organizadora adotar as providências necessárias ao atendimento das recomendações, em articulação com as instâncias editoriais competentes.

7. PUBLICAÇÃO

As obras serão produzidas prioritariamente em **formato eletrônico**, com acesso aberto, visando ampliar a circulação das experiências desenvolvidas pelo PIBID e contribuir para a formação de professores e para o intercâmbio de práticas entre Universidade e Educação Básica.

A organização editorial buscará viabilizar a publicação institucional das obras, observadas as normas e os procedimentos editoriais aplicáveis.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Divulgação da chamada	23 de outubro de 2026
Período para elaboração e submissão dos trabalhos	23 de outubro a 15 de dezembro de 2026
Prazo final para submissão	15 de dezembro de 2026

Etapas	Data
Análise formal e avaliação dos trabalhos	16 de dezembro de 2026 a 28 de fevereiro de 2027
Comunicação dos resultados e envio das solicitações de ajustes	até 5 de março de 2027
Prazo para envio das versões revisadas	até 28 de março de 2027
Revisão e organização editorial	abril e maio de 2027
Preparação dos originais para publicação	a partir de junho de 2027

O cronograma poderá ser ajustado pela Comissão Organizadora em razão das etapas de avaliação, revisão e editoração da obra.

9. DIREITOS AUTORAIS E RESPONSABILIDADE

A submissão pressupõe que todos os autores estão de acordo com a publicação do trabalho e que o texto é original e observa adequadamente as normas relativas à citação e ao uso de conteúdos de terceiros.

Os autores serão responsáveis pela obtenção das autorizações necessárias para utilização de imagens, fotografias, depoimentos ou informações que permitam a identificação de participantes.

A autoria deverá refletir efetivamente a contribuição de cada participante para a elaboração do trabalho.

Os autores dos trabalhos aprovados poderão ser solicitados a apresentar termo específico de autorização de publicação e demais documentos exigidos pela instância editorial responsável, observadas as disposições legais relativas aos direitos autorais, ao uso de imagens e à proteção de dados pessoais.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A submissão do capítulo ou do relato de experiência implica concordância dos(as) autores(as) com as condições estabelecidas neste Edital e autorização para realização das etapas de avaliação, revisão e editoração necessárias à publicação.

Eventuais dúvidas ou sugestões deverão ser encaminhadas para cildeg@unb.br.

Questões não previstas nesta chamada serão analisadas pela Comissão Organizadora.

Jéssica de Almeida

Coordenadora Institucional do Programa de Iniciação à Docência UnB 2024-2026

Alexandre Jorge de Medeiros Fernandes

Coordenador de Integração das Licenciaturas

Paulo Roberto Menezes Lima Junior

Diretor de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Menezes Lima Junior, Diretor(a) de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas do DEG**, em 23/10/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jorge de Medeiros Fernandes, Coordenador(a) de Integração das Licenciaturas do Decanato de Ensino de Graduação**, em 23/10/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica de Almeida, Coordenador(a) Institucional do PIBID**, em 23/10/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14982691** e o código CRC **18614B5F**.

Referência: Processo nº 23106.111886/2026-81

SEI nº 14982691

Criado por [alexandrefernandes](#), versão 44 por [alexandrefernandes](#) em 23/10/2026 09:53:25.